



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071634-22.2019.6.26.8000

Informação nº 349/2019.

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 360ª Z.E. - Cosmópolis, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 74,19 (setenta e quatro reais e dezenove centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturado em dezembro de 2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2019 (4%) e 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1636421.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J => 44.730.331/0001-52

Endereço => Rua Dr. Campos Sales, 398

CEP => 13.150-000

À consideração superior.

AstCP, em 07/11/2019

Denise dos Santos Ferreira Pereira

Técnico Judiciário

À ScCL,
Para providências.

AstCP, em 07/11/2019

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/11/2019, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636422** e o código CRC **BAA0F08E**.